



**CONVOCATÓRIA**

 Por solicitação da Direcção, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 9.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 14.º, todos dos Estatutos da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas**, bem como nos artigos 41.º, alínea b), 42.º, n.º 1, 44.º, n.ºs 1 e 3 e 46.º, alínea a), todos do Regulamento Geral Interno, **convoca-se a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para reunir no Salão Nobre da Associação, no dia **20 de MARÇO de 2020**, pelas **20h30**, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**1.** Leitura e aprovação da Acta da Sessão de 14 de Dezembro de 2019;

**2.** Apreciação e aprovação do balanço, relatório e contas do ano 2019;

**3.** Apreciação e discussão de outros assuntos da competência da Assembleia e do interesse geral da Associação.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á à hora indicada com a presença da maioria dos Associados; não estando presente a maioria dos Associados a mesma realizar-se-á, em segunda convocatória, meia hora depois, com a presença de qualquer número, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos e no n.º 4 do artigo 44.º do Regulamento Geral Interno.

Caldas das Taipas, 4 de Março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

José Luís da Silva Azevedo Oliveira